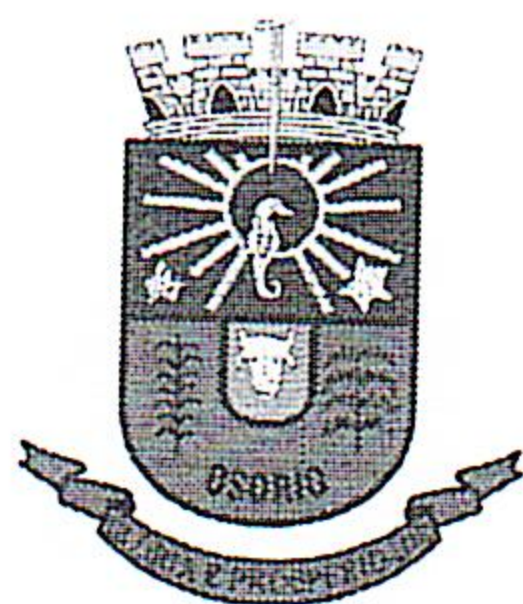




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 021/2026

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO AO
SERVIDOR MANOEL ALVES DOS
REIS JÚNIOR**

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI
TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como da Lei Complementar nº 3336/2026 e do processo administrativo nº 1556/2026, **CONCEDE** ao servidor MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR, no cargo efetivo de Vigilante, *ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A RAZÃO DE 25%*, a contar de 13 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de agosto de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente

